



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 02, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2023 do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.435 de 28 de setembro de 2023, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-13/0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º- Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-1/0 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.91.13.00-5/0 - Obrigações Patronais - Iprevi - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-16/0 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de setembro de 2023.

vereador Fransérgio de Oliveira Borges

Presidente

vereador Orides José Barbosa

Vice-presidente

vereadora Geila Francisca de Almeida

Secretária